



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Portaria nº 12 / 2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de propaganda eleitoral irregular.
Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO o teor do noticiado através de email enviado à esta Promotoria de Justiça pelo CAO ELEITORAL DO MP/RJ que informa a possível prática de propaganda eleitoral antecipada praticada pelo vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS**;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, da 163ª_Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados na petição apresentada.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, requeiro seja aberta nova vista dos autos à esta Promotoria.

Sem prejuízo, anexa esta Promotora ao presente feito manifestação cuja cópia segue em anexo, encaminhada ao Juízo da 163ª ZE com a finalidade de solicitar a NOTIFICAÇÃO do vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS** na forma da legislação em vigor, a fim de fazer cessar a circulação do material observado na fotografia anexada ao feito, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Patricia Leite Carvão

Promotora de Justiça

Matrícula 1455

Patricia Leite Carvão
Promotora de Justiça
Matr. 1455



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



Ref. MPRJ 2016.003.06975

Portaria nº 12/2016

MM. Dr. Juiz,

CONSIDERANDO o teor do noticiado através de correspondência eletrônica enviada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, contendo informações sobre a possível prática de propaganda eleitoral antecipada pelo Vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS**;

CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, a manutenção do regime democrático;

Requer o Ministério Público:

1. a NOTIFICAÇÃO do vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS**, na forma da legislação em vigor, a fim de fazer cessar a realização da mencionada atividade, sob as penas da lei.

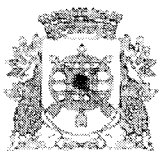
Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

Patricia Leite Carvão

Promotora de Justiça

Matrícula 1455

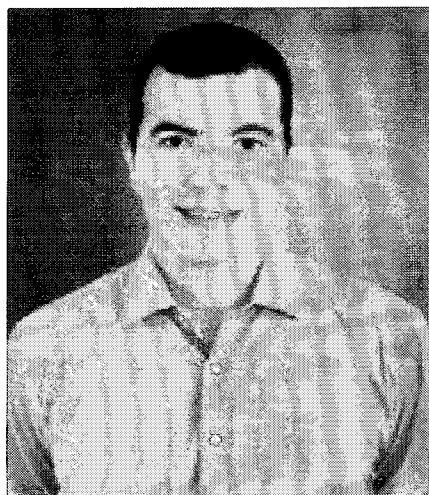
Patricia Leite Carvão
Promotora de Justiça
Matr. 1455



Vereadores

Vereadores Rafael Aloisio Freitas Informações Pessoais

Rafael Aloisio Freitas



nome civil: Rafael Aloisio Freitas

data de nascimento: 12/02/1980

partido: PMDB

naturalidade: Rio de Janeiro

endereço: Praça Floriano s/nº, Prédio: Anexo - Sala:
403 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-050

telefones: 3814-2022 a 2025

fax: 2262-0381

vereador na Internet:

correio - rafael@rafaelaloisiofreitas.com.br

site - <http://www.rafaelaloisiofreitas.com.br>

twitter - <http://www.twitter.com/@RafaelFreitasRJ>

redes sociais

- <http://www.facebook.com/rafael.aloisiofreitas>

Rafael Aloisio Freitas, 33 anos, é filho do Ex-Vereador Aloisio Freitas. É Cirurgião-Dentista formado pela UFRJ em 2001, pós-graduado pelo Instituto de Odontologia da PUC em 2002 e está cursando a faculdade de Direito. Foi Subprefeito da região do Grande Méier, Administrador Regional dos bairros do Andaraí, Grajaú, Maracanã e Vila Isabel, colaborou com projetos para a Presidência da Câmara Municipal na gestão do Vereador Aloisio Freitas quando este foi eleito pela ONG Transparência Brasil o Vereador mais produtivo na legislatura 2005-2008. Em 2012 foi eleito Vereador da Cidade do Rio de Janeiro com 25. 278 votos.

ENC: Propaganda eleitoral extemporânea

cao.eleitoral

Enviado: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 18:17**Para:** Patricia Leite Carvão**Anexos:** DivulgaCandi 2012- Rafael ~1.pdf (19 KB)

Prezada Dra. Patrícia,

Devidamente autorizada pela Coordenação do CAO Eleitoral, encaminho o email abaixo, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Seguem, em anexo, os dados extraídos do site "DivulgaCandi2012" referente ao vereador Rafael Aloisio Freitas.

Atenciosamente,

Tairanne Dias Feitosa
Assessora Jurídica
CAO Eleitoral

Tel: 2550-7050

De: Viviane Alves Santos Silva**Enviada em:** segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 10:11**Para:** cao.eleitoral**Assunto:** Propaganda eleitoral extemporânea

Prezados,

Segue, em anexo, para encaminhamento ao Promotor Eleitoral com atribuição, fotografia feita ontem, dia 28/02/2016, por volta de 19:00 horas, próximo à Estação Leopoldina.

Atenciosamente,

Viviane Alves Santos Silva

Promotora de Justiça

Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público

Tel. 2222-5114

Detalhes do registro de candidatura



Nome para uma eletrônica: **RAFAEL ALOISIO FREITAS** Número: **15123**
 Nome completo: **RAFAEL ALOISIO FREITAS** Sexo: **Masculino**
 Data de nascimento: **12/02/1980** Estado civil: **Solteiro(a)**
 Nacionalidade: **Brasileira nata** Naturalidade: **RIO DE JANEIRO / RJ**
 Grau de instrução: **Superior completo** Ocupação: **Odontólogo**
 End. do site do candidato:

Partido: **Partido do Movimento Democrático Brasileiro -**

Coligação: **PMDB-PSC**

Composição da coligação: **PMDB / PSC**

Cargo a que concorre: **Vereador (RIO DE JANEIRO)**

No. Processo/Protocolo: **1494-10.2012.6.19.0205 / 1029262012**

CNPJ de campanha: **16.170.122/0001-66**

Limite de gastos campanha: **1.500.000,00**

Resultado da eleição: **Eleito por QP**

APTO

(Deferido)

Declaração de Bens

Seq.	Descrição do Bem	Tipo do Bem	Valor do Bem
	SALDO EM CONTA BANCO DO BRASIL	Depósito bancário em conta corrente no País	9.
	APT. EM CONSTRUÇÃO N.º 608, BL. 5 NA AV. SALVADOR	Apartamento	6.00
	CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER	Depósito bancário em conta corrente no País	15.40
	APARTAMENTO NO BL. 4 DA EDIFICIO NA RUA BOTUCATU, N.º 1	Apartamento	455.00
	HONDA CITY DX AT 2010/2011	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel,	59.40
	27.000 QUOTAS REFERENTES AO CANTINHO DO GARDEN	Quotas ou quinhões de capital	27.00
Total:			563.80





Situacao do Registro
APTO
(Deferido)

Nome para urna eletrônica:
Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Grau de instrução:
End. do site do candidato:

RAFAEL ALOISIO FREITAS
RAFAEL ALOISIO FREITAS
12/02/1980
Brasileira nata
Superior completo

Número:
Sexo:
Estado civil:
Naturalidade:
Ocupação:

15123
Masculino
Solteiro(a)
RIO DE JANEIRO / RJ
Odontólogo

Detalhes do registro de candidatura

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Grau de instrução:
End. do site do candidato:

RAFAEL ALOISIO FREITAS
RAFAEL ALOISIO FREITAS
12/02/1980
Brasileira nata
Superior completo

Número:
Sexo:
Estado civil:
Naturalidade:
Ocupação:

15123
Masculino
Solteiro(a)
RIO DE JANEIRO / RJ
Odontólogo

Partido:
Coligação:
Composição da coligação:
Cargo a que concorre:
No. Processo/Protocolo:
CNPJ de campanha:
Limite de gastos campanha:
Resultado da eleição:

Partido do Movimento Democrático Brasileiro -
PMDB-PSC
PMDB / PSC
Vereador (RIO DE JANEIRO)
1494-10.2012.6.19.0205 / 1029262012
16.170.122/0001-66
1.500.000,00
Eleito por QP

Declaração de Bens

Seq.	Descrição do Bem	Tipo do Bem	Valor do Bem (R\$)
1	SALDO EM CONTA BANCO DO BRASIL	Depósito bancário em conta corrente no País	914,60
2	APT. EM CONSTRUÇÃO N.º 608, BL. 5 NA AV. SALVADOR	Apartamento	6.063,89
3	CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER	Depósito bancário em conta corrente no País	15.446,04
4	APARTAMENTO NO BL. 4 DA EDIFICIO NA RUA BOTUCATU, N.º 100	Apartamento	455.000,00
5	HONDA CITY DX AT 2010/2011	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel,	59.400,00
6	27.000 QUOTAS REFERENTES AO CANTINHO DO GARDEN	Quotas ou quinhões de capital	27.000,00
Total:			563.824,53

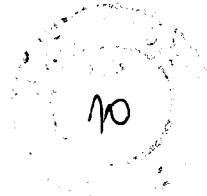


◆◆ Viviane Alves ◆◆
enviado do meu iPhone





Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



CÓPIA

Ref. MPRJ _____

Portaria nº _____

MM. Dr. Juiz,

CONSIDERANDO o teor do noticiado através de correspondência eletrônica enviada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, contendo informações sobre a possível prática de propaganda eleitoral antecipada pelo Vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS**;

CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, a manutenção do regime democrático;

Requer o Ministério Público:

1. a NOTIFICAÇÃO do vereador **RAFAEL ALOÍSIO FREITAS**, na forma da legislação em vigor, a fim de fazer cessar a realização da mencionada atividade, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

Patricia Leite Carvão

Promotora de Justiça

Matrícula 1455

Patricia Leite Carvão
Promotora de Justiça
Matr. 1455

RECEBI O ORIGINAL
03/04/2016

M. Carmem SR Ramos
Chefe da 163ª ZE/RJ
Matr. 09606012



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MPRJ 2016.00306975

Fl. 11

TERMO DE RECEBIMENTO

Autos recebidos, nesta data, na Secretaria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais.

Rio de Janeiro, 08/04/2016


Marluce L. Machado
Analista do MPRJ – Mat. 1737
Secretária do CAO Eleitoral

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à Coordenação, mediante vista a Promotora de Justiça, Gabriela Araújo Teixeira Serra, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais.

Rio de Janeiro, 08/04/2016


Marluce L. Machado
Analista do MPRJ – Mat. 1737
Secretária do CAO Eleitoral

DESPACHO DA COORDENAÇÃO

1. Ciente a Coordenação do CAO Eleitoral do teor deste procedimento.
2. Encaminhem-se os autos ao Cartório da 163ª Zona Eleitoral, uma vez que já foi protocolada a promoção de fl. 10 em 08.04.16 naquele cartório, cujo Juízo é responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral e pelo poder de polícia a ela inerente, bem como pela apreciação dos pedidos de resposta nas Eleições de 2016, nos termos da Resolução TRE - RJ nº 935/15.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016.


GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAO Eleitoral